



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.469

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.783 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a gestão administrativa e financeira do Centro de Convenções de João Pessoa Poeta Ronaldo Cunha Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 34.273, de 30 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE a gestão administrativa e financeira do Centro de Convenções de João Pessoa Poeta Ronaldo Cunha Lima.

Parágrafo único. Caberá à SETDE adotar as medidas administrativas necessárias para o funcionamento adequado do mencionado equipamento público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0363 João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EDVALDO GONÇALVES DAS FLÔRES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Bayeux, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0364 João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014

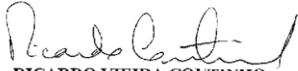
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.874, de 18 de Agosto de 2009,

RESOLVE nomear JOSÉ RONALDO MARTINS DE ANDRADE FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0365 João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, SILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 169.616-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Governador, Símbolo CDS-3, do Gabinete do Governador.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 086/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.002.508-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Programas Governamentais, matrícula nº 170.810-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 087/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.003.122-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCELO PEREIRA COSTA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.221-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 088/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.002.297-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DAS MERCÊS LOPES RODRIGUES, do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 97.124-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 089/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.001.940-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GUSTAVO DE SOUSA CORREIA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.731-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 090/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.050.226-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, THELMA FLAVIANA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.039-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 091/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.003.442-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PAULO DANIEL GALVÃO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.330-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 092/GS/SEAD João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.050.239-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEODIGO MARTIAS DE QUEIROZ, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.350-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 093/SEAD. João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os expedientes nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude da apresentação do Bloco Muriçocas do Miramar e do Carnaval 2014, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

I – Dia 27 de fevereiro (quinta-feira) – facultativo até as 12 horas;

II – Dias 03 e 04 de março (segunda e terça-feira) – facultativos; e

III – Dia 05 de março (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 12h.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de

origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente do dia 28 de fevereiro de 2014 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 05 de março do corrente ano, quarta-feira de cinzas, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste.

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº094/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 18 de outubro de 2013, que retornou ao Órgão de lotação o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES**, matrícula nº 98.942-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, objeto do processo nº13024042-7, constante na Resenha nº 150/2013.

PORTARIA Nº095/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº041/SEAD, publicada no DOE edição do dia 31 de janeiro de 2014, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB da servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 89.302-1, objeto do processo nº 13029168-4/SEAD.

PORTARIA Nº096/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14002921-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS, da servidora **ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 127.505-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Governo do Rio Grande do Sul, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº097/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14003011-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, da servidora **MARIA DEVANIA DE SOUSA**, matrícula nº 90.396-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº098/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 14003012-3,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, dos servidores **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES**, matrícula nº 88.989-0; **ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA**, matrícula nº 128.311-1, e **BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO**, matrícula nº 94.974-4, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 099/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14003301-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, da servidora **PATRICIA HOLMES DOS SANTOS**, matrícula nº 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 100/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14003305-0,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE, da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº 128.118-6, lotada na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº101/SEAD.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art.1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº14002570-7,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **ROSA JUDITH XIMENES DE QUEIROGA**, matrícula nº 750.506-0, lotada na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, até ulterior deliberação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 069/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
09.026.889-0	084.679-1	MARIA SARMENTO NOBREGA DE ARAUJO
09.050.484-4	084.503-5	MARLUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
12.031.627-7	121.849-2	MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE OLIVEIRA
13.009.184-7	159.802-3	MARIA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA
13.050.684-2	141.111-0	SIMONE DANTAS PROCOPIO
13.020.109-0	142.646-0	MARIA DAS NEVES LIMA DE PONTES
13.027.373-2	092.070-3	ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO
13.028.676-1	084.498-5	OZENI FERREIRA DA SILVA
13.028.951-5	146.626-7	MARIA XAVIER DE LACERDA
13.028.965-5	144.930-3	PAULO ANTONIO DA CUNHA CARNEIRO
13.029.105-6	085.180-9	ADALBERTO ARAUJO PEREIRA
13.028.704-1	086.123-5	ANGELA MARIA BARBOSA DE AGUIAR BATISTA
13.029.139-1	159.666-7	JOÃO ANDREI DANTAS
13.029.130-7	137.832-5	RITA DE MOURA ALVES FERNANDES
13.029.178-1	084.882-4	FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS
13.029.241-9	085.761-1	FRANCISCA DE ALEXANDRIA FIGUEIREDO
13.029.182-0	142.158-1	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA
13.029.202-8	091.821-1	MANOEL DE SOUZA LEITE
13.029.244-3	133.655-0	MARIA APARECIDA LEITE
13.029.138-2	064.738-1	MARLENE CORREIA BEZERRA DE MELO
13.029.163-3	142.189-1	SUELY ALMEIDA DE ARAUJO DANTAS
13.029.359-8	141.960-9	AUZELIA MARINHO BATISTA
13.029.314-8	141.267-1	FRANCISCA LUCIA SOARES FRADE
13.029.310-5	065.949-5	JOSEFA SOARES DA COSTA
13.029.221-4	131.301-1	MARIA BARBARA NASCIMENTO E MOURA
13.029.306-7	141.291-4	MARIA CENIR RAMALHO
13.029.341-5	085.843-9	MARIA ODIVIA PEREIRA DE SOUSA
13.029.493-4	144.603-7	JOSENILDO LUIZ DA SILVA
13.029.578-7	084.124-2	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA
13.029.265-6	144.087-0	TANIA MARIA MOURA FORMIGA CLAUDINO

RESENHA Nº 070/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/01/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.017.208-9	133.940-1	ADELIZA ALVINA DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGO	V	VI
13.029.344-0	130.882-3	ALDACY DIAS TERDOLINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.549-3	130.629-4	CELIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SINTONIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.020.503-3	120.455-6	COSMA DE SOUSA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.268-1	122.934-6	CÍCERA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.272-9	075.019-1	DULCINETE DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	VI	VII
13.029.240-1	157.020-0	EDUARDO JO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.028.968-0	157.489-2	ELIZIANE DE OLIVEIRA BALDUINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.029.186-2	084.747-0	GIRLENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.028.939-6	157.103-6	IDEILTON DE SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.028.946-9	134.024-7	ISABEL BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.298-2	074.392-5	JOSEFA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.028.862-4	120.292-8	LUIZ ALBERTO GUEDES AMARO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.162-5	076.397-7	LUCILEIDE ADELINO DE MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	VI	VII
13.025.775-3	129.522-5	MARCIA TERESA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.352-1	130.876-9	MÔNICA DAS NEVES MONTEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.055-6	086.139-1	MÔNICA MARIA SOARES MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	V	VI
13.029.582-5	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.269-9	099.845-1	MARIA DE FÁTIMA DE CALDAS BARBOZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.302-4	143.830-1	MARIA APARECIDA ABÍLIO LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	III	IV
12.016.922-3	141.492-5	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.028.679-7	084.638-4	MARIA DAS GRACAS SILVA DA SILVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
12.021.547-1	133.781-5	MAGNA LUCIA GUEDES CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.021.019-3	133.931-1	SUELY ARAGÃO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI

RESENHA Nº 074/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 3/01/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.030.038-1	130.412-7	ANA MARIA JORGE DE SOUZA CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.111-6	135.446-9	AMARINA MANGUEIRA DE SOUSA ALENCAR	SUPERVISOR ESCOLAR	V	VI
13.030.121-3	114.409-0	ALEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.982-1	130.136-5	EVALDO BERNARDO FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.112-4	132.238-9	FRANCISCA BIDO SOBRINHA ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.122-1	132.762-3	IRARA CARMEN DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.273-7	159.699-3	JOSÉ VALDEZ BARBOZA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.029.280-0	159.600-4	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.117-5	132.907-3	LUIZ LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.936-7	143.108-1	LECY WALDA RODRIGUES LEAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.946-4	130.580-8	LUCICLEIDE SATIRO DA NOBREGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.301-6	087.582-1	MARLENE GOMES DUARTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.986-3	129.473-3	MARIA AGRACI DE ARAUJO TAVARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.313-0	117.067-8	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.090-0	120.330-4	MARIA LUCIA XAVIER MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.978-2	112.905-8	MARIA KATIA DIAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.692-9	136.453-7	MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	IV	V
13.029.705-4	134.305-0	MARIA NEUSANI DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.642-2	134.322-0	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.672-4	133.910-9	MARIA NAZARETH HONORIO DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR	V	VI
13.030.070-5	130.416-0	ROSA CRISTINA GUEDES DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.606-6	113.313-6	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.029.603-1	159.780-9	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.029.930-8	159.708-6	THEODAN STEPHENSON CARDOSO LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II

RESENHA Nº 075/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/01/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.030.402-6	121.669-4	ANTONIO JOSE DE MELO LIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.425-5	157.713-1	CLEIA MARQUES ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.271-6	072.352-5	CLARICIO JOSÉ CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.030.238-4	159.636-5	DIANA NUNES RAMALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.292-9	143.791-7	ERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	III	IV
13.030.396-8	076.350-1	FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.030.168-0	157.025-1	FRANCISCO TOMAZ NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.153-1	157.448-5	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.150-7	142.350-9	GRACIELEIDE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.030.460-3	083.711-3	IRANI CORDEIRO COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.030.216-3	074.801-3	JOÃO JOSÉ DE SOUSA	REGENTE DE ENSINO	VI	VII
13.030.134-5	085.863-3	JOSÉ CLERIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.030.253-8	133.605-3	JAIDE ROBERTO DE LIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.260-1	132.294-0	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.030.287-2	134.221-5	MARIA RODRIGUES ALVARENGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.030.215-5	094.395-9	MARLENE DIAS PALITOT	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.158-2	131.359-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES GUILHERME	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.030.387-5	083.614-0	PAULO UMBERTO GONÇALVES CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
13.051.246-0	157.614-3	PRICILA LIRA BATISTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.048-9	112.802-7	ROSELIA MARIA DO EGITO SEIXAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.030.149-3	131.362-2	SETRUNA LINHARES RODRIGUES LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1	V	VI
13.030.201-5	133.714-9	TANIA MARIA RAMALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.029.325-3	159.689-6	UELDER ALVES GALDINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	I	II
13.030.032-2	129.486-5	VALDI CARLOS CASIMIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI

RESENHA Nº 076/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/01/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.030.071-3	142.165-4	JOILMA DE LOURDES PACIFICO DA SILVA
13.030.107-8	136.132-5	LUCIA DE FÁTIMA MARTILDES FIGUEIREDO EVANGELISTA
13.029.316-4	144.439-5	LUIZ BARBOZA DA CONCEIÇÃO
13.030.103-5	083.780-6	LUIZ PIRES DE FIGUEIREDO
13.029.309-1	144.432-8	MARIA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
13.029.317-2	144.430-1	MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SOARES
13.030.093-4	141.413-5	MARIA DE FÁTIMA GOMES
13.030.101-9	144.433-6	MARIA DE LOURDES LEITE
13.030.105-1	144.459-0	MARIA DE LOURDES ROSA
13.030.098-5	141.271-0	MARIA EUDA BELMIRO LIBERATO
13.030.089-6	144.456-5	MARIA LUCIA XAVIER DE OLIVEIRA
13.030.067-5	142.154-9	MARIA LUCIMAR PACIFICO DA SILVA
13.030.068-3	120.908-6	VILMA DE LOURDES ORANGE GOMES DA SILVA
13.030.167-1	134.669-5	BRIGIDA DE SOUZA EVANGELISTA
13.030.192-2	141.807-6	CARMEM DOLORES FELIX CABRAL
13.030.209-1	070.991-3	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO
13.030.129-9	136.043-4	MARIA CELIA RAMALHO MARTILDES
13.030.137-0	144.416-6	MARIA GORETE LEITE
13.030.207-4	144.420-4	MARIA MARGARIDA DA SILVA

13.030.233-3	144.899-4	ADELMIR DE ARAÚJO MACHADO JUNIOR
13.030.250-3	085.887-1	LUCIA DE FATÍMA ALMEIDA CORDEIRO
13.030.244-9	136.899-1	MARIA CLEIDE SOARES DE SOUSA
13.030.284-8	084.686-4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO GONDIM
13.030.262-7	144.422-1	MARIA ELMA PEREIRA LIMA
13.051.265-6	145.062-0	MARIA LÚCIA VILAR CORREIA LIMA
13.030.317-8	144.556-1	MARIA XAVIER GOMES
13.030.426-3	135.996-7	AUCIO AGAMENOM ALVES TAVARES
13.030.422-1	146.554-6	KARLA DANTAS DUARTE
13.030.448-4	142.162-0	MARIA DE FÁTIMA ELIAS DE SOUZA
13.030.378-0	145.601-6	MARTA FRANSINETTI DE MEDEIROS AMORIM

RESENHA Nº 088/2014 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARCERECIA
SCC	14000277-4	130381-3	AUTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDeiros	18/02/2014
SEE	14001085-0	141285-7	CRISTINA ARRUDA RAMALHO SOARES DE FIGUEIREDO	17/02/2014
SFF	14000903-6	144015-1	DALVA MARIA DOS REFINADOS PEREIRA OLIVEIRA	18/02/2014
SEE	14000935-1	136859-9	GILMA ARAUJO COELHO RIBEIRO GOMES	17/02/2014
SEE	13023832-5	116674-4	IVAN VENTURA DE FREITAS	17/02/2014
SEE	14000142-2	062830-2	IVONE TE BANHEIRO HERBEIRA MAGALHÃES	18/02/2014
SEE	14000042-6	131383-1	MARIA CELIA TEODORO	16/02/2014
SEE	14000809-8	131225-1	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS	16/02/2014
SEE	14000932-9	116215-0	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	17/02/2014
SEE	13020215-1	130992-8	MARIA DOROTEA TOSSCANO DE SOUSA	17/02/2014
SEE	13030050-9	143801-4	MARIA GORETE DE SOUZA FEITOSA	17/02/2014
SEE	14000030-2	132857-3	MARIA CORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS	17/02/2014
SEE	14000005-6	141285-6	MARIA ILDEIDE GOMES	18/12/2014
SEE	14001145-0	141790-8	MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA A DE CARVALHO	17/02/2014
SEE	14000888-1	136086-1	MARIA LUCENY LEITE PEREIRA	17/12/2014
SEE	14001142-1	081823-0	MARINEVES FERREIRA DOS SANTOS	16/02/2014
SEE	14000003-0	134613-0	MARLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	17/02/2014

RESENHA Nº 093/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/02/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
13.029.117-0	161.989-6	VALKÍRIA GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.030.075-6	161.971-3	FRANCISCA RIBEIRO ALVES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.030.072-1	161.905-5	RENATA MARIA GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.030.065-9	162.116-5	RUBIA MENDES DE ALBUQUERQUE	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.026.536-5	160.870-3	IDALIANE SANTOS DIAS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.028.882-9	160.608-5	THIAGO CARNEIRO DA CUNHA MODESTO	MEDICO	I	II
13.026.587-0	073.149-8	MANUEL MARCELLI ABRANTES DE SENA	MEDICO	V	VII
13.026.586-1	073.145-5	EDUARDO MEDEIROS SILVA	MEDICO	VI	VII
13.026.649-3	073.500-1	CICERO CARDOSO DE ALENCAR	MEDICO	VI	VII
13.026.693-1	162.307-9	ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	I	II
13.029.043-2	162.024-0	MARIA JOVIANIA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	I	II
13.026.578-1	162.230-7	CIBERIO LANDIM MACEDO	FARMACÊUTICO	I	II
13.029.156-1	162.632-9	CICERO THIAGO FERNANDES GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.029.153-6	162.592-6	FRANCISCA REGILANE MAIA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.026.943-3	162.086-0	ANA KAROLINY DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
13.029.179-0	162.353-2	THALLES LINHARES DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	I	II
13.030.033-1	162.573-0				

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME, CARGO, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists various employees and their positions.

RESENHA Nº 100/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 12/02/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME, CARGO, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists professionals for horizontal promotion.

RESENHA Nº 101/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 12/02/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MAT., NOME, CARGO, NÍVEL ANTERIOR, NÍVEL ATUAL. Lists professionals for horizontal promotion.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 062/2014 EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desativação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOT., NOME, MAT., PROC., ORIGEM DO TEMPO, TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO, DIAS. Lists employee deactivation details.

RESENHA Nº 072/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 18/02/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e o Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: LOT. / MAT., PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, UIAS, PERÍODO. Lists specific license conversion cases.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha: 078. Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 06/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Órgão, Matrícula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists maternity leave requests.

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

Table with columns: Órgão, Matrícula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists various health treatment leave requests.

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

Table with columns: Órgão, Matrícula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists license extension requests.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 078	
Secretaria de Estado da Administração				13/02/2014	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
SFC.FST.EDUCACAO	6575625	PRESTADOR	MARCFILY SIMÃO RODRIGUES	180	17/01/2014 16/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6377891	PRESTADOR	MORGANNY RAFAELA DOS SANTOS M. ROBERTO	180	04/01/2014 03/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1576097	EFETIVO	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	180	30/01/2014 29/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6031595	PRESTADOR	SABRINA DA SILVA ARAUJO	180	21/01/2014 20/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1726161	EFETIVO	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	180	30/01/2014 29/07/2014
SFC.FST.EDUCACAO	6422578	PRESTADOR	MARIA FARIANA REZENDE DA SILVA	180	06/02/2014 05/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6927777	PRESTADOR	DAYANE MARQUES DA SILVA	180	30/01/2014 29/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6385354	PRESTADOR	MANUELA LOUREDO DA SILVA	180	20/01/2014 19/07/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
SEC. EST. EDUCACAO	1310691	EFETIVO	LUZIA ESTELA DE LUCENA GOMES	60	03/02/2014 04/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1500821	EFETIVO	MARIA EDNEIDE ALVES	30	03/02/2014 05/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6526004	PRESTADOR	MARIA DO CARMO DA SILVA BULCAO	15	05/02/2014 20/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6323944	PRESTADOR	ELIANE BATISTA MADEIRO CAMPOS	15	15/01/2014 30/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	943959	EFETIVO	MARLENE DIAS PALITOS	60	04/02/2014 05/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1409930	EFETIVO	GISELE DO MONTE ANDRADE GONCALVES	45	04/02/2014 21/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1349520	EFETIVO	JOSE HUMBERTO BARBOSA	30	07/02/2014 09/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	853755	EFETIVO	CILAS FERREIRA LIMA	60	04/02/2014 05/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6548784	PRESTADOR	JOSELA CORREIA GOMES	15	23/01/2014 07/02/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	800511	EFETIVO	MANOEL MARIA DE PAIVA	30	08/02/2014 10/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1390791	COMISSIONADO	ELUARDO HAVIO DE ALBUQUERQUE VELOSO	15	30/01/2014 14/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1224204	EFETIVO	NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	60	09/02/2014 10/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1627279	EFETIVO	THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS	30	02/02/2014 04/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	848727	EFETIVO	MARLENE MOREIRA OLIVEIRA	30	02/02/2014 04/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	923087	FFETIVO	SANDRA FERREIRA LUCAS RODRIGUES	60	05/02/2014 06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	728845	EFETIVO	JOSE CARLOS DOS SANTOS	60	10/02/2014 11/04/2014
SEC. EST. SAUDE	9980164	PRESTADOR	MARIA DA SALETE GOMES DE SOUZA	15	03/02/2014 18/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1225626	EFETIVO	MIRTA LUCELY VITORINO JOVEN	30	04/02/2014 06/03/2014
SEC. EST. RECEITA	1595512	EFETIVO	GRAZIELA CARNEIRO MONTIPIO	30	04/02/2014 06/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1450425	FFETIVO	MARIA APARECIDA SILVA	90	10/02/2014 11/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1336801	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE ANDRADE	30	03/02/2014 05/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	897086	EFETIVO	SANDRA VALERIA ALVES SALES	60	06/02/2014 07/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1697101	EFETIVO	EDVIRGENS MORAIS DE MEDEIROS DUARTE	60	11/02/2014 12/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6021310	PRESTADOR	JOSE NOLTON DA COSTA	15	05/02/2014 20/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1294245	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DE MELO SOUSA	30	04/02/2014 06/03/2014
SEC. EST. SAUDE	1500155	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO	45	01/02/2014 18/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1576119	FFETIVO	KARINA KEELY DOS ANJOS LIMA	15	03/02/2014 18/02/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1485068	FFETIVO	FRANCISCO FERNANDO BRAS	30	10/02/2014 12/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1376781	EFETIVO	JOANA DARC BARRETO RAMOS	30	03/02/2014 05/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	667382	EFETIVO	MARIA DAS DORES SILVA	30	05/02/2014 07/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6022022	PRESTADOR	MARIA JOSE DA SILVA	15	10/02/2014 25/02/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1562541	EFETIVO	HAVIA IAVARES SILVA DE LIMA	25	03/02/2014 28/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1608592	EFETIVO	MAGDELINY LIMA DE ALBUQUERQUE	45	20/01/2014 06/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1412892	EFETIVO	MARIA NEIDES LEITE ANDRELINO	30	12/02/2014 14/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1431251	EFETIVO	MARIA APARECIDA CONSERVA MELO	30	03/02/2014 05/03/2014
SFC.FST.SAUIF	972720	FFETIVO	IGIA MARIA ARNAI DOS SANTOS	15	06/02/2014 21/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1094858	EFETIVO	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	15	07/02/2014 22/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464418	EFETIVO	MARIA SALETE PAZ DE ALBUQUERQUE	30	05/02/2014 07/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	849294	EFETIVO	MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO	60	10/02/2014 11/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1576372	EFETIVO	MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR	30	06/02/2014 08/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1436279	FFETIVO	CICRA DA NOBREZA SILVA	60	20/01/2014 21/03/2014
SEC. EST. SAUDE	796930	EFETIVO	CLODOMAR BARROS MENDONÇA	30	05/02/2014 07/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1321587	EFETIVO	FRANCISCA INES ROQUE DA FONSECA	30	05/02/2014 07/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	647985	EFETIVO	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	30	28/01/2014 27/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6401961	PRESTADOR	LENIRA MONTEIRO DA FRANÇA	15	06/02/2014 21/02/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1636936	FFETIVO	NADIR COELHO FIGARO DA SILVA	30	07/02/2014 09/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	836001	FFETIVO	RICARDO JOAQUIM DE AMORIM	30	03/02/2014 05/03/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	170560	EFETIVO	CALISTO ALVES DO O	60	29/01/2014 30/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	612511	EFETIVO	RONALDO RAMALHO ROSAS	30	06/02/2014 08/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6667384	PRESTADOR	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	15	30/01/2014 14/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1311166	EFETIVO	MARIA LUCIA VIDAL	60	05/02/2014 06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	966207	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ROCHA CAVALCANTE	15	27/01/2014 11/02/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1328522	FFETIVO	ANTONIO VIGOR DA SILVA	15	09/02/2014 24/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1311735	EFETIVO	GERALDA MARTINS DA SILVA	30	06/02/2014 08/03/2014
SEC. EST. SAUDE	1608649	EFETIVO	SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA	15	04/02/2014 19/02/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1097873	EFETIVO	MARIA ALZINETE DA SILVA PEREIRA	90	07/02/2014 08/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1298127	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XAVIER	30	04/02/2014 06/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1315269	EFETIVO	MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	60	10/02/2014 11/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1288075	EFETIVO	SANDRA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	15	10/02/2014 25/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	662011	EFETIVO	VIRGINIA DE FÁTIMA VELOSO DOURADO DE AZEVEDO	45	04/02/2014 21/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6025781	PRESTADOR	SANDRA SALES NOBREGA	15	30/01/2014 14/02/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	626180	EFETIVO	IVALDO ANTONIO DE ARAUJO	30	04/02/2013 06/03/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1244256	EFETIVO	VILMA LUCIA ALCANTARA DE SOUSA	90	30/01/2014 30/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464787	EFETIVO	SELMA CRISTINA FREIRE DA SILVA	30	05/02/2014 07/03/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	915360	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA	23	03/02/2014 26/02/2014
SEC. EST. RECEITA	928429	EFETIVO	ANTONIO BARBOSA LUCENA	60	08/02/2014 09/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	725188	EFETIVO	JAISMAR DE OLIVEIRA	15	06/02/2014 21/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1609718	EFETIVO	GLERYSTON VICENTE DOS SANTOS	10	06/02/2014 16/02/2014
SEC. EST. SAUDE	9282670	PRESTADOR	ROSANGELA PAIVA NASCIMENTO	15	07/02/2014 22/02/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1341910	EFETIVO	JOSE REMIGIO DE ALBUQUERQUE FILHO	30	01/02/2014 03/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1299824	FFETIVO	PALMIR FERREIRA PEREIRA	90	11/02/2014 12/05/2014
SEC. EST. SAUDE	985538	EFETIVO	MARGARIDA GOMES DA SILVA	60	31/01/2014 01/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1783262	EFETIVO	LUCILENI HONORATA A. FERNANDES	30	19/01/2014 18/02/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1310151	FFETIVO	MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA	30	03/02/2014 05/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	6028594	PRESTADOR	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	15	12/02/2014 27/02/2014
SEC. EST. SAUDE	1609122	EFETIVO	AMANDA RAMOS RODRIGUES	30	01/02/2014 03/03/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC. EST. SAUDE	1688847	EFETIVO	ANA RITA DE OLIVEIRA FAÇÃO	10	05/02/2014 15/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	969559	EFETIVO	LUCIA MARIA LIRA DIAS	30	14/02/2014 16/03/2014
SFC.FST.SAUIF	824275	FFETIVO	SAYONARA MARIA MATHRUGA FURTADO DE OLIVEIRA	30	22/01/2014 21/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1359801	EFETIVO	ANA TEREZA MIRA GUIDES	30	07/02/2014 09/03/2014
SEC. EST. SAUDE	1678159	EFETIVO	PAULO RICARTE DANIAS FILHO	30	03/02/2014 05/03/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
SEC. EST. EDUCACAO	1290762	EFETIVO	NUBIA SARAMA FERNANDES	90	08/02/2014 09/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1278169	EFETIVO	JOSE RAFAEL GOMES MONTENEGRO	60	07/02/2014 08/04/2014
SFC.FST.SAUIF	1332520	FFETIVO	FELI SON ARAUJO DE CARVALHO	90	24/01/2014 24/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	945536	FFETIVO	VERA LUCIA COELHO BEHNAUJO	30	27/01/2014 28/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	897582	EFETIVO	EUDEZIA VIEIRA ALVES	90	31/01/2014 01/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1418483	EFETIVO	IVALDO BORGES DE CARVALHO	60	19/01/2014 20/03/2014
SEC. EST. SAUDE	960781	EFETIVO	EDINEIDE MARIA DE BRITO FRANCO	90	04/02/2014 05/05/2014
SFC.FST.EDUCACAO	1756178	FFETIVO	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA	20	09/02/2014 01/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	714062	EFETIVO	LUZIA PIRES DATISTA	60	06/02/2014 07/04/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	799653	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES	90	06/02/2014 07/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1343262	EFETIVO	JOSE TEIXEIRA DE VASCONCELOS TERCEIRO	60	05/02/2014 06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1306743	EFETIVO	JUAREZ FERREIRA DINIZ	90	07/02/2014 08/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1305557	EFETIVO	VERA LUCIA DE SOUZA MUNIZ	90	14/02/2014 15/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1413171	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ANTÃO DA SILVA	90	02/02/2014 03/05/2014
SEC. EST. GOVERNO	1342916	EFETIVO	EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA	90	09/02/2014 10/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1320092	FFETIVO	MARLENE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	30	27/01/2014 26/02/2014
SFC.FST. ADMINISTRACAO	705721	FFETIVO	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	60	03/02/2014 04/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	969559	EFETIVO	LUCIA MARIA LIRA DIAS	30	25/01/2014 24/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1435507	EFETIVO	CICERA GOMES DA SILVA	60	16/01/2014 17/03/2014
SFC.FST.EDUCACAO	839817	FFETIVO	HENRIQUE ALVES PEREIRA FILHO	90	04/02/2014 05/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1128221	EFETIVO	CARLIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	60	08/02/2014 09/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	936685	EFETIVO	VIDAL SOARES DE SOUSA	90	04/02/2014 05/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1602098	EFETIVO	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	90	08/02/2014 09/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1194003	EFETIVO	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	90	04/02/2014 05/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	960365	FFETIVO	SERGIO GOMES DA SILVA	90	14/01/2014 14/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	952851	EFETIVO	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	30	11/02/2014 13/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	927716	EFETIVO	PEDRO DA CUNHA VIANA	90	03/01/2014 03/04/2014
SFC.FST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1361660	FFETIVO	LUZIA VFRONICA SANTIAGO DE OLIVEIRA	60	31/01/2014 01/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	778656	EFETIVO	CRISTIANO FERREIRA CONSERVA	30	17/01/2014 16/02/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	984329	EFETIVO	JOSE MARIA TORQUATO DA SILVA	90	29/01/2014 29/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1294822	EFETIVO	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	09/02/2014 10/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1623800	FFETIVO	EVA VILMA ADELINO PEREIRA	90	13/02/2014 14/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	961248	EFETIVO	ALLETE SEVERIANO DA SILVA	90	06/02/2014 07/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	933708	EFETIVO	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	60	04/02/2014 05/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1416944	EFETIVO	SORAYA SANE GOMES DA SILVA	60	30/01/2014 31/03/2014

SEC. EST. EDUCACAO	643416	EFETIVO	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	90	21/12/2013	21/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1751247	EFETIVO	GABRIELA BARBOSA DE MENDIROS	60	07/01/2014	08/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1436635	EFETIVO	LUIZA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS	30	03/02/2014	05/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	922684	EFETIVO	LUCIANE ALMEIDA PINHEIRO DE ASSIS	90	14/01/2014	14/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	945536	EFETIVO	VERA LUCIA COELHO BERNARDO	30	27/01/2014	26/02/2014
SEC. EST. SAUDE	825433	EFETIVO	MARIA VERA FERREIRA DE PONTES	90	04/02/2014	05/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1670468	EFETIVO	ALINE DE MENEZES GUEDES	30	30/01/2014	01/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	840751	EFETIVO	MARIA CHAVES REINALDO	60	12/02/2014	13/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1444972	EFETIVO	JOSE ESTRELA DINIZ	60	14/01/2014	15/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	642930	PRESTADOR	SUENIA STEFONE DE FREITAS BEZERRA	90	03/02/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1310941	EFETIVO	ANTONIA FREIRE DE ARAUJO DARRILTO	30	04/02/2014	06/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	917010	EFETIVO	CI AJUDIA LUIZA MARQUES VELOSO SILVA	60	03/02/2014	04/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1210670	EFETIVO	MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA	60	03/02/2014	04/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	743941	EFETIVO	ANTONIO CARLOS BEZERRA	60	14/01/2014	15/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	564222	EFETIVO	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	26/12/2013	26/03/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	813982	EFETIVO	SUELY MARIA DE ANDRADE	60	05/02/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1428462	EFETIVO	EDNEIDE NEVES DA SILVA	90	05/02/2014	06/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	805076	EFETIVO	GIOVANI SEBASTIAO SORRENTINO FEITOSA	90	28/01/2014	28/04/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	993999	EFETIVO	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	30	03/02/2014	05/03/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	785171	EFETIVO	LUIZINIA DOS SANTOS GONCALVES	60	31/01/2014	01/04/2014
SEC. EST. RECEITA	903833	EFETIVO	LUIZ CASUSA DE MELO	60	13/01/2014	14/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1305883	EFETIVO	GISELIA MARIA DE ANDRADE FULGENCIO	90	14/01/2014	14/04/2014

RESENHA Nº 080/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14.003.663-6	ARMISTRON GOMES DE SOUSA	163.409-7	SEAP
14.003.320-3	KELLY CRISTINE SILVA DUTRA	162.067-3	SES

RESENHA Nº 082/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
13.030.088-8	SES	167.453-6	FABIA PAULINO DA SILVA
13.028.786-5	SES	162.826-7	MANUELA LEITAO DE VASCONCELOS

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 0072/GS/SEAP/14

Em 18 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Bel. GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, mat. 154.902-2, a Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária DANIEL DA ROCHA CRUZ, mat. 174.443-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos na denúncia oriunda da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa-PB.

Publique-se
Cumpra-se

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 04/2014

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no Art. 8º, do Decreto nº

10.745, de 27 de junho de 1985:

RESOLVE designar os servidores **Marilene Rangel da Costa**, matrícula nº 95.737-2, **Vanilda Henrique de Freitas**, matrícula nº 151.050-9, e **João Pereira de Souza Filho**, matrícula nº 128.168-2, para sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Superintendência, tendo como suplentes, **Marcos Aurélio Souto Chaves**, matrícula nº 128.000-7 e **Ana Maria Ferreira Gomes**, matrícula nº 127.935-1.

ALBIEGÉ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº. 002/2014-GS/SEDAM.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2013 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011, que foi substituído pelo Decreto 32.792, de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 2 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO, ainda, que em virtude de dificuldades operacionais para análise das solicitações iniciais e ainda dos processos de formalização e publicação dos Termos de Convênio; CONSIDERANDO, ainda que prazos inicialmente colocados pelos Municípios tornaram-se inexequível frente às novas datas de formalização e liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades,

RESOLVE:
01. Prorrogar, ex-offício, até 31 de dezembro de 2014 o prazo de vigência do Convênio nº: 0008/2013.

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2015;

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manuel Ludgino Pereira Neto
Secretário Estadual do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0018/2014-CG

João Pessoa, PB, 06 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do ACÓRDÃO proferido nos autos da **Apelação Cível nº 0051784-53.2011.815.2001**, movida pelo Estado da Paraíba, que reformou a Sentença e julgou improcedente o pedido da Ação Cível nº 200.2011.051.784-0, de autoria do candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante referenciado, e ainda,

Considerando que o mesmo foi incluído no estado efetivo desta Corporação em decorrência da mencionada Ação,

RESOLVE:
1. **TORNAR SEM EFEITO A INCLUSÃO**, no estado efetivo desta Polícia Militar, do Soldado QPC, símbolo PM-1, matrícula 526.922-9, **JOSÉ HERONALDO FERNANDES DE SOUSA**, do 14º BPM, efetivada através da Portaria nº. GCG/0183/2012-CG, de 09/11/2012, publicada no DOE nº 15.086, de 10/12/2012 e transcrita no Bol PM nº 0233/2012).

2. **DETERMINAR** à Seção de Identificação (DGP-2) que emita/entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documento de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que o mesmo faz jus.

3. **DETERMINAR** ao Comandante da 14º BPM que adote as providências visando o recolhimento de documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CLAVES - Cel-OC
Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

PORTARIA Nº GCG/004/2014-CG João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 0001/2014 - FUNESBOM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a SS DIGITAÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de serviços técnicos na área de tecnologia da informação.

2º TEN QOBM matrícula 525.948-7 JÂNIO GOMES DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado
da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº 003/2014 - GP João Pessoa, 20 de fevereiro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA matrícula nº 800.504- da função gratificada de Secretário de Diretoria - Símbolo: FG-03.

PORTARIA Nº 004/2014 - GP João Pessoa, 20 de fevereiro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar GABRIEL MELLO para exercer a função gratificada de Secretário de Diretoria - Símbolo: FG-03.

LAURECI SEQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 014/2014 - GS João Pessoa, 10 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
0064/2014	0067/2014	JUSSARA MARIA PEREIRA MARIANO LEITE	31/12/2014	17.600,00
0065/2014	0065/2014	LIZZIANE NEGROMONTE AZEVEDO	31/12/2014	17.600,00
0066/2014	0068/2014	ROSIMERE CARMEM MELO DE QUEIROZ	31/12/2014	17.600,00
0063/2014	0069/2014	SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO	31/12/2014	19.800,00
0067/2014	0066/2014	VALERIA MELO ALVES	31/12/2014	17.600,00

PORTARIA Nº 035/2014 - GS João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
0138/2014	0711/2014	GLEISSON DA SILVA BARBOSA	31/12/2014	17.600,00

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

PORTARIA Nº 001/2014/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 1.192 de 02 de Abril de 1955; Decreto Federal nº 40.549 de 12 de Dezembro de 1956 e Decreto Estadual nº 15.826 de Novembro de 1993, RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela LOTEPE.

Art.2º- ESTABELECEM que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar ao setor solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de aquisição;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: MARIA ANGELICA GOMES CAMELO, matrícula 830.022-4 (Presidente Comissão)

MARIA DA PENHA LEITE SOARES, matrícula 830.017-8

MARCONE ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 80.606-4

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro 2014.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDOR/PB

PORTARIA Nº 002/2014

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDOR PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Recebimentos de Mercadorias nos processos licitatórios realizados pela Subsecretaria Executiva do Empreendedor Paraíba.

Art. 2º A Comissão para Recebimentos de Mercadorias ficará responsável pelo recebimento das mercadorias adquiridas nos processos licitatórios realizados pela Subsecretaria Executiva do Empreendedor Paraíba.

Art. 3º A Comissão para Recebimentos de Mercadorias será composta pelos três seguintes servidores: Mércia de Lima Tavares Araújo/matricula: 180.222-4; Júlia Queiroga Souto/matricula: 180.602-5; Rosângela Freire do Vale/matricula: 79.918-1.

Art. 4º A Presidente da Comissão para Recebimentos de Mercadorias será Rosângela Freire do Vale.

Art. 5º O recebimento das mercadorias deverá ser feito pelos três membros da Comissão para Recebimentos de Mercadorias.

Art. 6º O recebimento deverá ser documentado e assinado pelos três membros da Comissão para Recebimentos de Mercadorias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2014.

TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDOR PB

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 077/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2014 o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 003/2014/CPC, instaurada contra o servidor, Josevaldo Elias da Silva, Agente de Investigação, mat. 1135.517-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria n.º 078/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a representação do Corregedor da Polícia Civil;

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/02/2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 43/2013/CPC/SEDS/PB, instaurado contra os servidores, Nilo de Siqueira sobrinho, mat. 076.970-3, Erissandro Pinto de Andrade, mat. 155.362-3, Rubia Christianni de Freitas Vieira, mat. 156.090-5, Francisco Yasley Lopes de Andrade, mat. 156.073-5, Fernando Antonio Zoccola Ferreira, mat. 156.483-8 e Maria do Socorro Barbosa Fausto, mat. 156.897-3, Delegados de Polícia Civil, nos termos do Art. 194, § 1º, da Lei Complementar n.º 85/2008.

CUMPRASE



Carlos Alberto Ferreira da Silva
Delegado Geral da Polícia Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS N.º 061

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar n.º 58/2003;

RESOLVE:

I-Revogar a Portaria n.º 543/2013-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 24.09.2013.

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados nos Processos n.ºs 00016.026323/2012-5, devendo a Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a pedido da Comissão.

II-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS N.º 062

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar n.º 58/2003;

RESOLVE:

I-Revogar a Portaria n.º 565/2013-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 18.10.2013.

II-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados nos Processos n.ºs 00016.022682/2013-1, devendo a Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a pedido da Comissão.

III-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.



Orlando Soares de Oliveira Filho
Diretor Superintendente em Exercício

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria n.º 180/2014

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor Márcio Moreira Brasil, CPF 050.102.934-63, MATRICULA 177.074-8 como gestor do Contrato de n.º 015/2014, firmado com a empresa **Vende Tudo Magazine Ltda**, no processo administrativo n.º 0002828-2/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 195

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00038518-5/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO EVERTON CEZARIO DA SILVA**, Professor, matrícula n.º 172.829-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Lins, em São Miguel de Taipu, para a EEEF Prof.º. Ilza de Almeida Ribeiro, na cidade do Conde.

UPG: 041

UTB: 211104700

Portaria n.º 196

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processos n.ºs 0023562-0/2013-SEE e 0023556-3/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO**, Professor, matrícula n.º 179.196-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Jose R. de Ataíde, em Itatuba, para a EEEFM Abreu e Lima, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 21114200

Portaria n.º 197

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0023562-0/2013-SEE e 0023556-3/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO**, Professor, matrícula n.º 172.549-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Jose R. de Ataíde, em Itatuba, para a EEEIEF Prof.ª. Maria de Fatima Souto, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211102900

Portaria n.º 198

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0004348-1/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIANA GOMES CERQUEIRA**, Professor, matrícula n.º 179.383-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pe. Miguelinho, para a EEEFM Fernando Moura Cunha Lima, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111400

Portaria n.º 0199/2014

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor Antônio de Caldas Irmão, CPF n.º 141.950.704-49, MATRÍCULA n.º 65.803-1 como gestor do Contrato de n.º 016/2014, firmado com a empresa **ORFANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no processo administrativo n.º 0002896-7/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 200/2014

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor José Flávio Farias Barros, CPF 435.705.504-00, MATRICULA 86.186-3 como gestor do Contrato de n.º 017/2014, firmado com a empresa **R.M. Transportes LTDA**, no processo administrativo n.º 0000671-5/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 202

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0038985-6/2013-SEE,

RESOLVE tornar sem feito a Portaria n.º 194 de 16 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2014, pág. 05, col. 01.

Portaria n.º 203

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0038985-6/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **PEDRO RAUL OLIVEIRA NUNES**

FERREIRA, Professor, matrícula nº 178.276-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dom Moises Coelho, em Cajazeiras, para a EEEM Pe. Aristides Ferreira da Cruz, na cidade de Aguiar.

UPG: 026

UTB: 211705500


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0011/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 12.993/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO VITOR MACEDO PEREIRA**, matrícula nº. **6.23833-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A DE** a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0043/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.274/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIELLE ANDRADE GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula nº. **1.02556-5**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0044/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.354/2014	1.02110-9	Carlos Alberto de Amorim Porto	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Dezembro
00.354/2014	1.02109-5	Eduardo Ildelfonso	B-III-01/T30	B-III-02/T30	Dezembro
00.354/2014	3.02088-6	Elizângela do Nascimento Cruz	B-I-01/T40	B-I-02/T40	Dezembro
00.354/2014	1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Dezembro
00.354/2014	5.02087-5	Kaline Barbosa do Carmo Gomes	B-I-01/T40	B-I-02/T40	Dezembro
00.354/2014	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro
00.354/2014	1.00380-1	Manoel Severo Neto	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Janeiro
00.354/2014	1.00441-7	Maria do Desterro Oliveira Ferreira	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Janeiro
00.354/2014	1.00437-9	Maria Vera Lucia de Souza Costa	B-I-09/T40	B-I-10/T40	Janeiro
00.354/2014	3.00697-2	Marilene Raquel Lopes Pereira	A-II-08/T40	A-II-09/T40	Janeiro
00.354/2014	3.00711-1	Wilma Saraiva de Sousa	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Outubro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0046/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 10.899/2013,

RESOLVE:

Nomear ALIDIANNE FÁBIA CABRAL XAVIER, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde -

CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 30 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0047/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.406/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo Temático para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional:**

Tema	Matrícula	Nome
Graduação	1.21251-6	Eli Brandão da Silva
Pesquisa e Pós-Graduação	1.24039-1	Maria José Lima da Silva
Extensão	1.22545-6	José Pereira da Silva
Assistência Estudantil	1.20931-1	Núbia do Nascimento Martins
Gestão Administrativa	1.22514-6	Célia Regina Diniz
Gestão de Pessoas	1.20472-6	Sandy Gonzaga de Melo
Gestão Financeira e Orçamentária	1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira
	1.24438-8	Misael Elias de Moraes
	1.01760-8	Pollyana Xavier Nunes França
Infraestrutura	1.21289-3	Álvaro Luis Pessoa de Farias
Ensino à distância	1.23027-1	Eliane de Moura Silva
Sistema de Biblioteca	1.01831-1	Kênia Oliveira de Araújo
Informática	1.01973-2	Carlos Alberto Chaves Junior
Avaliação	1.22946-0	Luiz Custódio da Silva Jorge
	1.22957-5	Dellane da Silva Brito

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0048/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta nos processos nº 11.659/2013 e 00.406/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional:**

Matrícula	Nome
1.24438-8	Misael Elias de Moraes
1.01760-8	Pollyanna Xavier Nunes França
1.02811-1	Marcelo Ricardo Batista da Silva
1.22514-6	Célia Regina Diniz
1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira
1.23861-2	Ricardo Soares da Silva
5.23768-8	Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior
8.25566-8	José Jamilton Rodrigues dos Santos
1.22872-2	Ana Lúcia Carvalho de Souza

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0050/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CASSIA LOBAO ASSIS, matrícula nº. **1.21091-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0051/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROMULO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, matrícula nº. **1.20039-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0054/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Ministério da Saúde, o professor **EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**, matrícula **1.25282-3**, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, de acordo com o processo nº. 00.435/2014, com ônus para o órgão cessionário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/00055/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.973/2013	1.01778-1	Antonio Carlos Trajano de Oliveira	B-I-03/T40	B-III-03/T40
12.972/2013	1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	B-II-01/T40	B-III-01/T40
12.980/2013	1.02793-9	Poliana Bezerra dos Santos	B-I-01/T40	B-II-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0056/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.295/2014	3.00727-8	Berta Maria Mendes Ribeiro	B-III-08/T40	B-III-09/T40
00.314/2014	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0057/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CHRISTIANO CORDEIRO SOARES, matrícula nº. **1.02717-1**, lotado(a) no(a) Reitoria - RT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3**, do(a) Coordenadoria de Relações Internacionais - CORI, de acordo com o processo nº 02.316/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0061/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho –

PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.570/2014	1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	C-I-01/T40	C-I-02/T40	Dezembro
00.570/2014	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro
00.570/2014	1.00453-1	Josefa Nunes de Oliveira	A-II-08/T40	A-II-09/T40	Fevereiro
00.570/2014	3.00696-4	Marluce Almeida de Sousa	B-I-08/T40	B-I-09/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0062/2014

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com que consta no processo nº. 00.565/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2014:

Nome	Matrícula	Função
Antonio Gomes da Silva	1.02896-1	Presidente
Leoberto de Alcantara Formiga	2.23377-1	Membro
Alyne Mirella Figueiredo de Moraes	1.02897-5	Membro
Angélica de Lucena Nóbrega	1.01774-8	Membro
Francisco Rodrigues dos Santos	1.02060-9	Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0063/2014

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com que consta no processo nº. 00.565/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação (Pregão)**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2014:

Nome	Matrícula	Função
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.02898-9	Pregoeiro
Alyne Mirella Figueiredo de Moraes	1.02897-5	Pregoeira
Erick Afonso de Moura	1.02895-8	Pregoeiro
Rosalina Alves Monteiro	1.02900-7	Pregoeira
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	Apoio
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.02894-4	Apoio
Andrea Karla Figueiredo de Sousa	1.00656-8	Apoio
Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	Apoio
Maria da Salete Marinho de Almeida	1.00293-7	Apoio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0064/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ANA ALICE RAMOS TEJO SALGADO**, matrícula nº. **1.22929-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar doutorado no(a) **Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ**, pelo período de 4 meses e 1 dia, a contar de 05 de agosto de 2013

a 06 de dezembro de 2013, de acordo com o processo nº 08.280/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0066/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.441/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MONALISA VASCONCELOS ERNESTO**, matrícula nº. **4.02711-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do cargo efetivo de **PSICOLOGO ORGANIZACIONAL**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0068/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO BORGES DE SOUSA**, matrícula nº. **1.00812-9**, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, para realizar atividades na Coordenação de Esporte e Lazer - PROEST, conforme o processo nº. 00.006/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0016/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
1218/2013	03.032/2013	3.26220-0	Marisa Oliveira Nicolau da Costa	01/10/2013	31/12/2013
0019/2014	00.190/2014	6.26223-0	Paulo Cesar Cordeiro	03/02/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0018/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
0020/2014	00.324/2014	6.26224-4	Darling de Lira Pereira	10/02/2014	31/12/2014
0022/2014	00.218/2014	1.26226-1	Thiago Gomes da Silva Nunes	06/02/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0019/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Fim do Distrato
022/2013	00.229/2014	1.25797-3	André Ricardo Dias Santos	04/02/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0020/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribui-

ções que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	00.305/2014	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0021/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRPGP	12.038/2013	1.01943-1	Ricardo Batista Pereira	Indenização de férias não gozadas

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0022/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	00.363/2014	3.00711-1	Wilma Saraiva de Sousa	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0023/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

Nº Contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Início	Término
109/2013	12.434/2013	1.25376-7	José Austerliano Rodrigues	01/02/2013	31/03/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0024/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	10.190/2013	1.00647-9	Tania Ferreira Galvão	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0025/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROAD	00.004/2014	1.02023-4	Jose Alexandre Ramos Vieira	Gratificação de Especialização
CH	00.185/2014	3.02649-5	Katiane Vieira da Silva	Gratificação de Especialização
Coordenadoria de Bibliotecas	00.134/2014	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0026/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROGRAD	00.181/2014	1.02959-3	Marcos Angelus Miranda de Alcantara	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0027/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCTS	11.680/2013	8.25581-5	Gustavo Gomes Agripino	Revisão de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0028/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	11.629/2013	1.26138-0	Antônio José Ferreira Gadelha	Gratificação de Insalubridade
CCTS	10.738/2013	8.26016-5	Marcelo Gadelha Vasconcelos	Gratificação de Insalubridade
CCBS	11.608/2013	1.26135-9	Mona Laura de Sousa Moraes	Gratificação de Insalubridade
CCBS	11.686/2013	1.26154-0	Phelipe Gomes de Barros	Gratificação de Insalubridade
CCT	12.010/2013	1.26096-7	Walber Alexandre do Nascimento	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0029/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	00.404/2014	1.22471-9	Almira Lins de Medeiros	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0030/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Fim do Distrato
665/2012	00.184/2014	3.25706-5	Antonio Manoel Elibio Júnior	29/01/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0031/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
26/2014	11.868/2013	Elizete Amaral de Medeiros	274.739.454-91	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
27/2014	11.868/2013	Jane Pompílio dos Santos	521.727.400-04	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
28/2014	11.868/2013	José Marques Neves	218.834.404-91	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
29/2014	11.868/2013	Carlos Alberto de Araújo Nacre	426.120.474-68	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0032/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
30/2014	12.956/2013	Aldaiza de Brito Marques	073.653.334-64	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
31/2014	11.868/2013	Alex Fabiani de Araújo	697.633.724-53	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
32/2014	11.868/2013	Aline Gabryelle da Silva Sousa	090.417.774-23	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
33/2014	11.868/2013	Ana Cláudia da Silva	035.267.244-74	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
34/2014	12.956/2013	Arleide Vicente da Silva	947.190.474-91	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
35/2014	11.868/2013	Carlos Adilson Correia de Almeida	380.117.784-04	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
36/2014	11.868/2013	César Marculino de Souza	052.051.304-58	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
37/2014	11.883/2013	Deborra Leitão Madureira Araújo	874.427.284-72	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
38/2014	12.956/2013	Dillane Araújo Arruda Ramos	039.584.084-86	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
39/2014	11.868/2013	Edson Clayton Soares de Souza	034.480.544-10	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
40/2014	12.956/2013	Fredilcio Maurício Rodrigues de Sá	027.394.854-76	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

41/2014	11.868/2013	Joselice Nobre Tigreiro	019.698.944-23	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
42/2014	11.868/2013	Josibel de Oliveira Lins Júnior	053.965.234-25	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
43/2014	12.956/2013	Kallina Mirella Sobreira Jales Moraes	064.266.864-76	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
44/2014	00.350/2014	Maria Lilliane Alves Fernandes	041.061.404-11	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
45/2014	00.350/2014	Rogério Henrique Lustosa	381.901.334-20	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
46/2014	11.882/2013	Sonaly Janine Cavalcante Lins	073.513.574-63	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
47/2014	12.956/2013	Vanusa Rosa da Silva	027.053.254-41	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
48/2014	00.353/2014	Jailson Souza dos Santos	569.415.794-04	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
49/2014	00.351/2014	Andreza Alayne Brito Santos	044.313.274-79	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 13 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0033/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	00.471/2014	3.00725-1	Tania Maria dos Santos Cavalcante	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0034/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	09.109/2013	1.03152-3	Célio Roberto Barbosa	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	09.113/2013	1.03157-1	Fabiano Lacerda de Oliveira	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	09.088/2013	1.03162-6	José Daniel da Cruz	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	08.964/2013	1.03149-6	Jose Muniz de Farias Leite Filho	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	10.770/2013	1.02954-5	Josinaldo Oliveira Vasconcelos	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	10.133/2013	1.02836-5	Pablo Henrique dos Santos Silva	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	09.120/2013	1.03167-4	Paulo Ricardo da Silva	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	09.108/2013	1.03158-5	Roberto Carlos da Silva	Gratificação de Periculosidade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0035/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto
11.215/2013	1.02952-8	Cristiano de Souza Sampaio	Revisão de processo
10.774/2013	1.02953-1	Jediel Alisson Rodrigues dos Santos	Revisão de processo

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0036/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	00.619/2014	1.20841-1	Marlene Alves de Sousa Luna	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00219/2014/CAD

13 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadualamp;Coletor Estadualamp; da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1227612013-4;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2014.



Anexo da Portaria Nº 00219/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.216.644-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MONTE HERMON LTDA EPP	ROD RODOVIA BR 101 PB, Nº - ZONA RURAL	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00162/2014/CAD

4 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0161352014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2014.



1686201 PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00162/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.214.539-0	MOVEIS CENTER LTDA ME	R ALMISA ROSA, Nº S/N - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.538-1	MOVEIS CENTER LTDA ME	R HONORATO ANTONIO DANTAS, Nº 150 - CENTRO	FREI MARTINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.946-9	MARISELIO DE ASSIS DANTAS ME	R MARIA DA CONCEICAO GOMES, Nº S/N - CENTRO	NOVA PALMEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00166/2014/CAD

5 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1798282013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

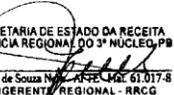
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2014.



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NUCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFB, Nº 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00166/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.960-8	BOI GORDO IND E COMERCIO DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA	R TANIA MARGARIDA AIRES MACIEL, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.346-0	JOSEFA FERREIRA DE SOUSA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 362 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.432-7	COENA CONSTRUTORA LTDA	AV JOAO WALLIG, Nº 02065 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.886-1	J DE DEUS DA SILVA	R JOAO DA SILVA PIMENTEL, Nº 00179 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.936-1	JOSE FABIANO GONCALVES SILVA	R RITA PEREIRA DE ARAUJO, Nº 00542 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.126.076-4	JOSE DE ARIMATEA ROCHA	AV MANOEL TAVARES, Nº 01900 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.126.929-0	NEW WAY INFORMATICA & PAPELARIA LTDA	R IRINEU JOFFILY, Nº 00162 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.127.241-0	GIVANILDO CELIO CARDOSO DE QUEIROZ EPP	AV PREF SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1439 - VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.130.689-6	XENUS IND E COM DE CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	R NEREU PEREIRA DOS SANTOS, Nº 00150 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.131.670-0	DUARTE COMERCIO DE MADEIRAS E REPRESENTACA O LTDA	AV CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD, Nº 1185 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.131.817-7	E R DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	JUDIVAN CABRAL, Nº 09 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.134.745-2	CENTRO DE VIDEO CIRURGIA E LAPAROSCOPIA LTDA	R JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 00299 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.134.746-0	EDVANIA BEZERRA DO AMARAL ME	R DOUTOR CARLOS AGRA, Nº 00230 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.603-1	MARGARIDA MARIA NEVES DA SILVA ME	R CONDE D EU, Nº 00137 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.810-7	RF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 00131 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.814-0	FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 288 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL

16.136.828-0	LUMINAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	AV PLINIO LEMOS, Nº 705 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.138.694-6	MIL MINERIOS LTDA	R MARQUES DO HERVAL, Nº 16 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.139.789-1	COMRACOES COMERCIO DE RACOES LTDA	R QUEBRA QUILOS, Nº 99 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.139.856-1	RODRIGO OLIVEIRA ARAUJO	R AUGUSTO FELIX DE BARROS, Nº 500 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.141.689-6	JOELMA ALMEIDA DA SILVEIRA	R MANOEL DO O. JUNIOR, Nº 334 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.149.457-9	A & V ENGENHARIA	R CAPITAO JOSE AMANCIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.149.457-9	A & V ENGENHARIA LTDA	R CAPITAO JOSE AMANCIO BARBOSA, Nº 103 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.155.329-0	A PARAIBANA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 0400 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.735-0	ALBERTO DE BARROS RODRIGUES	FERNANDES VIEIRA, Nº 613 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.174.258-0	EMPRESA VIACAO BOM SUCESSO LTDA	R MANOEL DE MELO, Nº S/N - CENTRO	FAGUNDES/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 01636/2013/CAD 30 de Dezembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - MAT. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 01636/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
6.036.232-6	DOBU AUTO PECAS LTDA	PARQUE BLOCO. COMUNITARIO, Nº s/n - DISTRITO DOS MECANICOS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00108/2014/CAD 28 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE,

usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - MAT. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00108/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.175.356-6	INPLASA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 215 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.015.497-9	REFIPAR VEDAR FIXAR LTDA	AV JOAO WALLIG, Nº 01260 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00118/2014/CAD 29 de Janeiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0121892014-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - MAT. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00118/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.400-9	CONSTRU MAQ CONSTRUÇÕES CIVIS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 70 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.078.568-5	DROGARIA PETROPOLIS LTDA	R JOSE GONCALVES LUCENA, Nº 372 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.210.003-5	DISPECAS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	R LUIS SOARES, Nº 44 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.141.752-3	EXIBA PUBLICIDADE E PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 1395 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.186.955-6	FABIO SANTANA SOUSA	R VICE PREFEITO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, Nº 295 - ESTACAO VELHA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.161.762-0	GRANCON EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LUIZ DE MELO, Nº 220 - PRATA	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.122.013-4	MICHELLE CUNHA DA SILVA	SIT JENIPAPO, Nº S/N - ZONA RURAL	LAGOA SECA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.732-9	MULTI COMERCIO DE PNEUS	TOMAS SOARES DE SOUZA, Nº 240 - CATOLE	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.123.943-9	NASCIMENTO E EULALIO LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00158 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.873-2	OPTICA MAGALHAES LTDA - ME	R SEMEAO LEAL, Nº 37 - CENTRO	CAMPINA GRANDE / PB	NORMAL
16.129.586-0	SANDRO DOS REIS FERREIRA	R PARANA, Nº 00295 - MONTE CASTELO	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.626-0	VALDA RANGEL DA SILVA MELO 83785880472	R OSWALDO CRUZ, Nº 478 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº 00168/2014/CAD

5 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2014.


1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00168/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.803-0	SEVERINO VIRGULINO FILHO ME	SIT PITOMBEIRA, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTANA DOS GARROTES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.129-3	RENIO MACEDO DE ARAUJO	EST BR 426, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTANA DOS GARROTES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.741-4	PAULO FLAVIO DE SOUZA BEZERRA	R ARNALDO LEITE, Nº S/N - CENTRO	SANTANA DOS GARROTES / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 00140/2014/CAD

31 de Janeiro de 2014

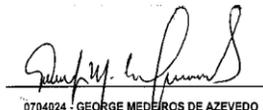
O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2014.


0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00140/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.031.412-7	COMPESCA COMERCIAL PESQUEIRA CAMALAU LTDA	R CLETO CAMPELO, Nº 00572 - CAMALAU	CABEDELO / PB	NORMAL

**Secretaria de Estado
da Infraestrutura**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 058/2014

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, para Gestor dos Contratos PJU Nº 30/14 e PJU Nº 31/14, respectivamente a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma da E.E.E.F.M. João Lelys, em Livramento/ PB, bem como das obras de Reforma da Escola e Reforma do Ginásio da E.E.E.F. Fenelon Nóbrega em Salgadinho/PB, objetos dos retro mencionados instrumentos processuais.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacio-

onados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 061/2014

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, para Gestor dos Contratos PJU Nº 32/14 e PJU Nº 33/14, respectivamente a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma na Escola E.E.F.M. Antônio Moacir Dantas Cavalcanti localizada em Maturéia/PB, bem como das obras de Reforma da E.E.E.M. Arlinda Pessoa da Silva (PROEMI), em Juru/PB, objetos dos retro mencionados instrumentos processuais.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 062/2014

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, Matrícula nº 750.777-1, CREA nº 160.200.089-1, para Gestor do Contrato PJU Nº 34/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma da Escola E.E.F. Felix Daltro, na cidade de Taperoá/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 63/2014

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**, CPF 854.493.344-00, Matrícula nº 770.114-4, CREA nº 160.135.074-0, pela Engenheira **ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 630.316.394-72, Matrícula nº 770.174-8, CREA nº 160.380.092-1 para Gestora dos Contratos PJU Nº 22/13 e 111/2012, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Recuperação e Ampliação da Arquibancada do Estádio Perpetão, em Cajazeiras/PB e Reforma e Ampliação do Teatro Iracles Pires em Cajazeiras/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará

ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação pátria


RÍCARDO BARREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EDITAL Nº. 01/2013/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, torna público para o conhecimento dos interessados a Convocação da III Conferência Estadual de Economia Solidária e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, as condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego, além de uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana;

Considerando que a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento preceitua que esse direito é um direito humano inalienável, em virtude do qual toda pessoa e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados; e finalmente,

Considerando que a Constituição Federal dispõe que o Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, tendo como um de seus fundamentos os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é garantir o desenvolvimento nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica convocada a III Conferência Estadual de Economia Solidária, etapa estadual da III Conferência Nacional de Economia Solidária, a se realizar no período de 22 e 23 de maio de 2014, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, com as seguintes finalidades:

- I – realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária;
- II – Promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio à economia solidária fomentadas pelos governos e pela sociedade civil;
- III – Elaborar planos municipais, territoriais e estaduais de economia solidária;
- IV – Elaborar um Plano Nacional de Economia Solidária contendo visão de futuro, diagnóstico, eixos estratégicos de ação, programas e projetos estratégicos e modelo de gestão para o fortalecimento da economia solidária no país;

CLÁUSULA TERCEIRA

A III Conferência Estadual de Economia Solidária terá como tema “Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”.

Parágrafo único: O tema da III Conferência Nacional de Economia Solidária deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas que abrangem a economia solidária, garantindo a abordagem a partir dos seguintes eixos:

- I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO:** análise das forças e fraquezas (internas) e das oportunidades e ameaças (externas) para o desenvolvimento da economia solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e internacional.
- II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PLANO:** definições estratégicas considerando a análise do contexto, as demandas dos empreendimentos econômicos solidários, à luz dos princípios, práticas e valores da economia solidária.
- III - LINHAS DE AÇÃO E DIRETRIZES OPERACIONAIS DO PLANO:** elaboração de diretrizes operacionais a partir de eixos estratégicos de ação que ofereçam subsídios para a formulação de metas e atividades.

CLÁUSULA QUARTA

A III Conferência Estadual de Economia Solidária deverá ter a participação dos seguintes segmentos:

I – Segmento I – Representantes do Poder Público (Federal, Estadual, Municipal): gestores, administradores públicos, poder legislativo e poder judiciário (25%);

II – Segmento II – Organizações da Sociedade Civil: entidades de fomento e apoio à Economia Solidária, outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares (25%); e

III – Segmento III – Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação (50%).

CLÁUSULA QUINTA

A realização de Conferências municipais e/ou territoriais é fator indispensável para a participação de delegados (as) na Conferência Estadual.

Parágrafo único: As Conferências Territoriais são supramunicipais e infraestaduais, definidas a partir de agrupamento de municípios, tais como as microrregiões, as regiões metropolitanas, os consórcios municipais de desenvolvimento, os territórios da cidadania, os territórios de desenvolvimento rural sustentável, entre outros exemplos.

CLÁUSULA SEXTA

Destinado à organização e ao desenvolvimento das atividades da referenciada Conferência será constituída pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, através de Portaria, uma Comissão Organizadora, formada por membros da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, Superintendência Regional do Trabalho – SRT/ Ministério do Trabalho e Emprego e do Fórum Estadual de Economia Solidária.

Parágrafo único. O apoio e suporte administrativos, necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão caberá a mencionada Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA

A III Conferência Estadual de Economia Solidária será presidida pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Executiva daquela Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano expedirá, mediante portaria, o Regimento da III Conferência Estadual de Economia Solidária.

§1º O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da mencionada Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados (as) que representarão o Estado da Paraíba na III Conferência Nacional de Economia Solidária.

§2º Constará no Regimento orientações para a realização das Conferências Territoriais ou Regionais.

CLÁUSULA NONA

As despesas com a realização da III Conferência Estadual de Economia Solidária correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica delegada competência a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA RAMOS MENESES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Publicado no D.O.E. de 30.10.2013.

Republicar por incorreção.

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 001/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF.

O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Assessoria Jurídica para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Pegmatitos do Nordeste Mineração Ltda	16.105.720-9	93300008.09.00000098/ 2013-65	0053422013-4

Pocinhos, 10 de fevereiro de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

EDITAL Nº 0003/2014

Pelo presente EDITAL, nos termos do Artigo 698, Inciso III, § 1º Inciso IV e em cumprimento ao disposto no Artigo 677, todos do Regulamento do RICMS, aprovado pelo DECRETO nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica intimada a empresa abaixo relacionada, sediada nesta cidade, a efetuar o pagamento do seu débito, para com a Fazenda Pública Estadual, constante do Processo Administrativo Tributário - PAT no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrer da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF, o não atendimento implicará no lançamento do referido Débito na Dívida Ativa.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
0424452013-9	MARICÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	16.144.327-3

Belém, 03 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
COLETOR ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

EDITAL Nº 003/2014-ESP

Pelo presente EDITAL, nos termos do Art. 698, Inciso III, combinado com o Art. 684 e Art. 720 do RICMS/PB e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto 18.930/97, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar(em) o pagamento do seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância do(s) auto(s) de Infração abaixo especificado, apresentando Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento das exigências acima implicará no lançamento do débito em Dívida Ativa e a conseqüente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
Durma Bem Colchões Ltda	16.159.812-9	0960022013-1	93300008.09.00001134/2013-08
Rosimere Rodrigues Cabral	16.128.113-3	1115752013-8	93300008.09.00001354/2013-31

Vanildo Silva Lopes
Coletor Estadual
Mat. 145.925-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRAS

EDITAL Nº 004/2014-Aroeiras

Pelo presente EDITAL, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto Nº 18.930/97, de 19 de junho de 1997, fica INTIMADA a empresa abaixo relacionada, a efetuar o pagamento do seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período apresentar RECLAMAÇÃO junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento das exigências acima implicará no julgamento à revelia.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO
Cromacio Galdino da Silva Neto	16.195.080-9	1777212013-3

Aroeiras, 13 de fevereiro de 2014

Mário Teles de Mendonça
Coletor MATR.: 146889-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 004/2014 / CEQ

Pelo presente edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - RICMS e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, fica **intimado** o contribuinte, abaixo relacionado, a fim de cientificação da notificação, abaixo relacionada, no prazo máximo de 30(trinta dias) dias, contados, após o 5º dia da publicação deste edital.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
JOÃO BATISTA LIRA SILVA	16.180.533-7	0959242012-2	00051375/2013

Coletoria Estadual de Queimadas, 07 de Fevereiro 2014.

Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

EDITAL Nº 006/2014-CEG

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997, ficam intimadas as firmas e as pessoas abaixo relacionadas, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial.

AT.	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CCICMS
1334712012-4	JC COMERCIO DE PRESENTES LTDA	933000080900002945/2012-45	16.153.754-5

Guarabira/PB, 03 de Fevereiro de 2014.

Daniel Ribeiro do Carmo
Coletor Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 006/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1233882012-6	Amanda Caroline Charro Fidels	16.163.755-8	2435/2012-78
0168502013-5	Amanda Caroline Charro Fidels	16.163.755-8	R F F Penais
1229332012-0	Brarka's D. Jóias e Acessórios Ltda	16.136.737-2	2424/2012-98
1229342012-4	Brarka's D Jóias e Acessórios Ltda	16.136.737-2	R F F Penais
0822932012-8	Diego Dmitri G. Pessoa da Silva	16.164.692-1	1528/2012-85
1369762012-6	Ednalva Araújo de C. Costa	16.138.683-0	3054/2012-06
0005392013-9	Gracilene Nascimento S. Brandão	16.147.495-0	0011/2013-50

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 05.02.2014
JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 007/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do

Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1165632012-6	Lellys Artigos do Vestuário Ltda	16.156.467-4	2200/2012-86
1165642012-0	Lellys Artigos do Vestuário Ltda	16.156.467-4	R F F Penais
1392062012-7	Maria Cristina Epifânio	16.149.470-6	3111/2012-57
1392072012-1	Maria Cristina Epifânio	16.149.470-6	R F F Penais
1191552012-6	New Cell Ltda	16.145.105-5	2111/2012-30
1393152012-9	Solange Negreiro Justino	16.109.797-9	3117/2012-24
1393162012-3	Solange Negreiro Justino	16.109.797-9	R F F Penais

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 05 de fevereiro de 2014

JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 008/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
0001492014-0	Liagon Com. Atac. de Prod. Alimentícios Ltda	16.100.228-5	00054792/2013

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 05 de fevereiro de 2014

Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG